



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Termo Aditivo a TAC - MP/3ª PJP

A **Promotora de Justiça do 3º Cargo Cível de Parauapebas**, com fundamento no art. 4º da Resolução nº 002/2018-MP/CSMP, de 19 de abril de 2018, comunica a celebração do **Termo Aditivo ao TAC** celebrado em 28 de setembro de 2022, conforme abaixo:

Procedimento Administrativo, Portaria nº 018/2022-MP/3ª PJP - SIMP nº 008/28-030/2022 – SAJ nº 09.2022.00000418-9 (Eletrônico), o qual se encontra à disposição na **Promotoria de Justiça de Parauapebas**, situada na Rua C, nº 1098, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - telefones: (94) 3352-6400/ 6401.

Área: Consumidor.

Compromissários:

Empresas MASTER CONSTRUTORA, INCORPORADORA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.491.776/0001-09, representada pela preposta CHRISTIANE DA CUNHA RIBEIRO ALVES, brasileira, advogada, devidamente inscrita na OAB/GO 27.263, endereço: Avenida Oscar Mohn, nº 291, Quadra 03, Lote 30, Sala 102, Edifício Unique Ipiranga, Bairro Jundiá, CEP: 75.110-400, Anápolis/GO, e pelo Dr. CARLOS EDUARDO MURICY MONTALVÃO (OAB/GO 24294), brasileiro, casado, filho de Itamar Montalvão e Lenir Muricy e Montalvão, portador do RG nº 4206271 DGPC/GO e inscrito no CPF nº 714.121.661-87, escritório profissional Av. Oscar Mohn, Lt. 30 – JUNDIÁ, Anápolis/GO, contato: (62) 3098-1001;
SÓLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.484.175/0001-60 e JM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.509.818/0001-83, ANTARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.041.821/0001-40 representadas pela Dra. JULIANA LAZARA ALVARENGA MONTALVÃO SILVA, brasileira, casada, OAB/GO 40.273, com endereço profissional na Av. Oscar Mohn, n 291, Edifício Unique Ipiranga, sala 201, CEP 75.110-400, Anápolis-Go;
Senhores VALDIR DE OLIVEIRA FLAUSINO DE OLIVEIRA e NEUSA DIAS SÁ OLIVEIRA, sócios não administradores do contrato de Parceria Imobiliária, residentes na Rua 15 de Novembro, nº 12, Bairro Rio Verde, representados pela Dra. BRENDA GUIMARÃES SANTIS, inscrita na OAB/PA 11.370, endereço: Trav. 13 de maio, 343, Velha Marabá, Marabá/PA.

Objeto: Regularizar ocorrência de cobrança abusiva nas parcelas referentes aos contratos de adesão ao loteamento “RESIDENCIAL AMAZÔNIA”, o qual consiste em metodologia de cobrança de juros compostos, vislumbrando-se possível incidência de crime contra as relações de consumo, praticado pelas empresas MASTER CONSTRUTORA, INCORPORADORA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, SÓLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., JM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., REI EMPREENDIMENTOS LTDA. e ANTARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Prazos: Cláusula Primeira – do compromisso: 1. 30 dias; 2. 120 dias.

Crystina Michiko Taketa Morikawa - Promotora de Justiça.